

ANA PAULA BLAZUTE

# CONSTITUCIONAL

## CADERNO DE TREINO DE PEÇAS PROCESSUAIS

**3<sup>a</sup>  
edição**

revista,  
atualizada e  
ampliada

2025

 EDITORA  
*Jus*PODIVM  
[www.editorajuspodivm.com.br](http://www.editorajuspodivm.com.br)



## PARTE 1

*Simulados*  
**ELABORADOS  
PELA BLAZUTE**

**SIMULADO 01**

João, empresário, decidiu investir parte de seu patrimônio na construção de um edifício em terreno de sua propriedade no município Alfa, onde reside. Como o terreno está localizado ao lado de um imóvel considerado patrimônio histórico, o empresário solicitou autorização do Secretário Municipal do Meio Ambiente para dar início à execução de seu projeto, e celebrou contrato administrativo com a sociedade empresária ZZ, que seria responsável pela realização das obras de reforma. Com resposta favorável do Secretário Municipal do Meio Ambiente, o empresário foi autorizado a dar início à construção do prédio. Porém, os laudos de peritos técnicos indicaram que a construção causará danos estruturais ao imóvel considerado patrimônio histórico. Maria, cidadã, residente e eleitora do Município Beta, viveu sua infância no Município Alfa, pelo qual possui grande apreço, e quer ajuizar a medida judicial cabível para anular o ato lesivo ao patrimônio histórico.

## ESQUEMATIZANDO A PEÇA

→ ENDEREÇAMENTO	
→ QUALIFICAÇÃO	
→ QUAL É A PEÇA?	
→ CABIMENTO	
→ LEGITIMIDADE	
→ CASO SEJA RECURSO (TEMPESTIVIDADE, PREPARO, PREQUESTIONAMENTO, REPERCUSSÃO GERAL).	
→ FUNDAMENTAÇÃO 1	
→ FUNDAMENTAÇÃO 2	
→ FUNDAMENTAÇÃO 3	

→ FUNDAMENTAÇÃO 4	
→ FUNDAMENTAÇÃO 5	
→ LIMINAR?	
→ PEDIDOS	
→ FECHAMENTO	

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

**GABARITO – SIMULADO 03**

→ <b>ENDEREÇAMENTO</b>	Ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (0,10).
→ <b>QUALIFICAÇÃO</b>	Partido Político Beta, pessoa jurídica de direito privado em <b>DEFESA</b> da Lei Federal nº 123 elaborada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República.
→ <b>QUAL É A PEÇA?</b>	AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE
→ <b>CABIMENTO</b>	A Ação Declaratória de Constitucionalidade é cabível em face de lei ou ato normativo federal (art. 102, inciso I, alínea “a” da CRFB/88), sendo objeto da ação a Lei Federal nº 123 (0,40).
→ <b>LEGITIMIDADE</b>	A ação deve ser proposta pelo Partido Político Beta (art. 103, inciso VIII da CRFB/88), mencionando que a representação apenas no Senado Federal é suficiente (0,40). Deve ser indicado que a Lei Federal nº 123 foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República (0,30).
→ <b>FUNDAMENTAÇÃO 1</b>	Garantia de acesso à jurisdição (0,40), artigo 5º, inciso LXXIV da CRFB/88 (0,10).
→ <b>FUNDAMENTAÇÃO 2</b>	A Lei Federal nº 123 pode reduzir as desigualdades sociais, um dos objetivos da República Federativa do Brasil (0,40), artigo 3º, inciso III da CRFB/88 (0,10).
→ <b>FUNDAMENTAÇÃO 3</b>	Competência dos Municípios para legislar sobre interesse local (0,40), artigo 30, inciso I da CRFB/88 (0,10).

1	AO MINISTRO PRESIDENTE
2	DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
3	
4	(10 linhas)
5	
6	
7	Partido Político Beta, pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ,
8	com sede..., a partir do seu Diretório Nacional, por seu advogado, pro-
9	curação em anexo, com escritório..., onde receberá as intimações, vem,
10	com fundamento no artigo 102, inciso I, alínea "a", da CRFB/88 e
11	na Lei nº 9.868/99, propor a presente AÇÃO DECLARATÓRIA
12	DE CONSTITUCIONALIDADE, em DEFESA da Lei Federal nº
13	123, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presi-
14	dente da República, pelos motivos a seguir expostos:
15	DO OBJETO DA AÇÃO OU DO CABIMENTO
16	De acordo com o artigo 102, inciso I, alínea a da CRFB/88 ca-
17	berá Ação Declaratória de Constitucionalidade em face de lei ou ato
18	normativo federal.
19	No presente caso, o Partido Político Beta deseja ver declarada a
20	harmonia da Lei Federal nº 123, objeto da ação, com o texto cons-
21	titucional, a fim de que os Municípios não encontrem obstáculos na
22	prestação do serviço público de assistência jurídica.
23	DA COMPETÊNCIA
24	De acordo com o art. 102, I, "a", da CRFB/88, compete ao Su-
25	premo Tribunal Federal processar e julgar, originariamente a ação
26	declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal.
27	DA LEGITIMIDADE
28	O Partido Político Beta é legitimado ativo para a propositura da
29	ação, de acordo com o artigo 103, inciso VIII da CRFB/88, não
30	precisando comprovar a pertinência temática, visto que o Supremo

**Exame XXVII** – O crescimento da exploração de diamantes no território do Estado Alfa ampliou a circulação de riquezas e fez com que a densidade demográfica aumentasse consideravelmente, juntamente com os riscos ao meio ambiente. Esse estado de coisas mobilizou a população local, o que levou um grupo de Deputados Estaduais a apresentar proposta de emenda à Constituição Estadual disciplinando, detalhadamente, a forma de exploração de diamantes no território em questão. A proposta incluía os requisitos formais a serem cumpridos junto às autoridades estaduais e os limites quantitativos a serem observados na extração, no armazenamento e no transporte de cargas. Após regular aprovação na Assembleia Legislativa, a Emenda à Constituição Estadual nº 5/2018 foi sancionada pelo Governador do Estado, sendo isso imediatamente comunicado às autoridades estaduais competentes para que exigissem o seu cumprimento. Preocupada com a situação no Estado Alfa e temendo o risco de desemprego dos seus associados, isso em razão dos severos requisitos estabelecidos para a exploração de diamantes, a Associação Nacional dos Geólogos, que há décadas luta pelos direitos da categoria, contratou os seus serviços como advogado(a) para que elabore a petição inicial da medida judicial cabível, de modo que o Tribunal Superior competente reconheça a incompatibilidade do referido ato normativo com a Constituição da República Federativa do Brasil. (Valor: 5,00)

Obs.: a peça deve abranger todos os fundamentos de Direito que possam ser utilizados para dar respaldo à pretensão. A simples menção ou transcrição do dispositivo legal não confere pontuação.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

1	RESOLUÇÃO DA PEÇA PROCESSUAL - PASSO A PASSO
2	AO MINISTRO PRESIDENTE DO
3	SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.
4	Associação Nacional dos Geólogos, pessoa jurídica de direito pri-
5	vado, CNPJ, com sede..., por seu advogado, procuração anexa, com
6	escritório..., endereço que indica para os fins do art. 77, V, do CPC,
7	vem perante Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DIRETA DE
8	INCONSTITUCIONALIDADE, com pedido de MEDIDA CAUTE-
9	LAR, com fundamento no art. 102, I, "a", da CRFB/88 e na Lei nº
10	9.868/99, em face da Emenda Constitucional nº 5/2018, elabora-
11	da pela Assembleia Legislativa do Estado Alfa e pelo Governador,
12	pelos motivos a seguir expostos:
13	DO OBJETO DA AÇÃO/ CABIMENTO
14	De acordo com o art. 102, I, a da CRFB/88 caberá ADI em face de
15	lei ou ato normativo federal ou estadual que viole a Constituição Federal.
16	A Emenda à Constituição Estadual nº 5/2018, que disciplinou,
17	detalhadamente, a forma de exploração de diamantes no território foi
18	sancionada pelo Governador do Estado.
19	Referida Emenda, como será demonstrado no decorrer dessa pe-
20	tição, viola o conteúdo de dispositivo da Constituição Federal, e por
21	esta razão, deverá ser declarada inconstitucional.
22	DA COMPETÊNCIA
23	De acordo com o art. 102, I, a da CRFB/88 caberá ADI em face de
24	lei ou ato normativo federal ou estadual que viole a Constituição Federal.
25	Além do mais, é também da competência do STF processar e jul-
26	gar o pedido de medida cautelar previsto no art. 102, I, "p", CF/88.
27	DA LEGITIMIDADE
28	O autor é legitimado ativo para a propositura da ação, de acor-
29	do com o art. 103, IX da CRFB/88 e art. 2º, inciso IX, da Lei nº
30	9.868/99, estando presente a pertinência temática do ato normativo